

Provincia Blumenau 4 de Junho de 1867.

Illmo e Exmo Snr: 330

O máo estado de algumas partes da estrada desta co-
 lonia para a Villa de Itajahy, onde os proprietarios se achão
 deixado de fazer qualquer limpeza ja desde muito tempo, obrigou-
 me dirigir hum officio ao Presidente da Camara Municipal
 da Villa de Itajahy, em que roguei que a dita Camara queira
 recommendar aos respectivos fiscaes mais attenção e severidade
 na execução do seu serviço a respeito da conservação e limpeza
 dos caminhos existentes da parte dos proprietarios. O Snr. Presidente
 prometteo de fazer quanto fôr em seu poder n'este respeito, declarou-me
 porém n'esta occasião que até hoje a dita Camara, que existe desde cerca
 de seis annos, não tenha posturas, por falta da approvação das mesmas,
 e que por este motivo ella não possa impôr e executar multas. Como isto
 he huma grande inconveniencia, não só para os habitantes de todo o
 Districto de Itajahy, mas tambem para a Fazenda Nacional, visto
 que bem a dita estrada para o littoral como todas as outras estradas nas
 colonias, estabelecidas ás custas do Governo Imperial, em pouco tempo
 hão de tornar-se quasi impracticaveis, se os moradores nas mesmas não
 podem ser constrangidos ao menos a limpa-las de capoeira e hervas
 e a fazer os pequenos concertos nas valletas, ergotas etc. que são ne-
 cessarios para a conservação dellas, venho respeitosa e rogar a
 valiosa intercessão de Vza Exca para que a Camara Municipa-
 pal de Itajahy chegue quanto antes na posse de posturas approva-
 das e legitimas.

Deus Guarde a Vza Exca.

Illmo e Exmo Snr D. Adolpho de Barros Cavalcanti
 de Albuquerque Lacerda
 Dgmo Presidente da Provincia
 etc. etc. etc.

O Director intto
A. Mendenburg

For copy to the Hon. Secy. of the
19th June.